

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ECONOMIA E  
PLANEJAMENTO  
- SEP -**

**Instituto Jones  
dos Santos Neves - IJSN**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 021/2010**

Contrato no 021/2010  
Processo no 50445880  
Tomada de Preços nº 001/2010

**CONTRATANTE:** Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN  
CNPJ/MF Nº. 27.316.918/0001-09

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS S/S LTDA - INBRAPE  
CNPJ/MF Nº. 78.969.730/0002-73

**OBJETO:** I - prorrogar os prazos de vigência e de execução, previstos nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato em referência, para 15/08/2011 e 30/07/2011, respectivamente, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93; II - Incluir na Cláusula Terceira do Contrato em referência o item 3.3, com a seguinte redação:

“3.3 - O valor unitário do questionário homologado e apresentado na forma estabelecida no item 9 B do Anexo I - Termo de Referência deste edital, é de R\$ 66,87 (sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).”

**DA RATIFICAÇÃO:** Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato ora aditado e ratificado, no que não colidirem com o presente termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2011

**Andréa Figueiredo Nascimento**  
Diretora Presidente do IJSN  
(em exercício)  
**Protocolo 52459**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE GESTÃO  
E RECURSOS HUMANOS  
- SEGER -**

**Departamento de  
Imprensa Oficial - DIO**

**TERMO DE RESCISÃO  
AMIGÁVEL AO CONTRATO  
N.º 003/2008**

**CONTRATANTE:** Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES  
**CONTRATADA:** FW Brazil Empreendimentos e Serviços Gerais Ltda  
**OBJETO:** Rescindir amigávelmente, a partir de 06 de julho de 2011 o contrato de prestação de serviços de

conservação e limpeza, constante no **Processo n.º 41235045/2008**, em razão da conclusão do procedimento licitatório constante no Processo n.º 52949893/2011, nos termos do artigo 79, inciso II e §1.º da Lei n.º 8.666/93, com fulcro na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 003/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2011

**ADEMIR RODRIGUES**  
Diretor Presidente do DIO/ES  
**Protocolo 52519**

**Escola de Serviço Público  
do Espírito Santo - ESESP**

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 080/2011

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Apoio Técnico.  
**Contratado / Período / Atividade / Carga Hor. Estimada / Valor Hora**  
Lucas Sarmiento Junqueira / 01.08.11 a 31.12.11 / Apoio Técnico / 110 horas mensais / R\$ 13,00  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2261FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 54333750

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 081/2011

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Apoio Técnico.  
**Contratado / Período / Atividade / Carga Hor. Estimada / Valor Hora**  
Barbara Oliveira Guimarães/ 01.08.11 a 31.12.11 / Apoio Técnico / 110 horas mensais / R\$ 13,00  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2261FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 54333750

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 082/2011

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Apoio Técnico.  
**Contratado / Período / Atividade / Carga Hor. Estimada / Valor Hora**  
Pedro Henrique Ulhoa / 01.08.11 a 31.12.11 / Apoio Técnico / 110 horas mensais / R\$ 13,00  
**Dotação Orçamentária:** Atividade 2261FI0099 - Elemento de despesa 3.3.90.36 - Fonte 0101 - Proc. 54333750

Vitória, 01 de agosto de 2011.

**Maria Luiza dos Santos Vellozo**  
Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 52369**

**Instituto de Tecnologia  
da Informação e  
Comunicação do Estado do  
Espírito Santo - PRODEST**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO  
N.º 036/2011-P  
DE 29 DE JULHO DE 2011**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, amparado pelo Artigo 11 da Lei Complementar Nº 315 de 30/

12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006.

**RESOLVE:**

1º) Delegar competência a Samira Masruha Bortolini Kill - Diretora Administrativa e Financeira, para assumir as atribuições de Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, nos dias 01 e 02 de agosto de 2011, por motivo de viagem.

2º) Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Henrique Rabelo Coutinho**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 52298**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO,  
AQUICULTURA E PESCA  
- SEAG -**

**PORTARIA n.º 039-S, de 28 de  
julho de 2011.**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994, **LAURO FARIA SANTOS KOEHLER**, nº funcional 2661136, a partir de 1º/08/2011 do cargo em comissão de Gerente de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Rurais, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 51565**

**\* PORTARIA n.º 038-S, de 26 de  
julho de 2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a decisão da plenária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, ocorrida no dia 12 de julho de 2011

**R E S O L V E :**

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Câmara Técnica de ATER, instituída através da Portaria nº 070-S, de 21/08/2001, publicada no DOE em 31/08/2001, que passa a contar com os seguintes representantes:

**I - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**  
Clésio Antônio Brandão - titular  
Antônio Elias Souza da Silva - suplente

**II - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Ex-**

**tensão Rural - INCAPER**

Vera Lúcia Santos - titular  
Célia Jaqueline Sanz Rodrigues - suplente

**III - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF**

Talita de Carvalho Fonseca - titular  
Daniel Danilo Prado Araújo - suplente

**IV - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Marcelo Brandão Teixeira - titular  
Ricardo Muniz Stroligo - suplente

**V - Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário - DFDA/ES**

Rodrigo Becheri Cortez - titular  
Josean de Castro Vieira - suplente

**VI - Movimento de Educação Profissional do Espírito Santo - MEPES**

Luiz Alberto Moreira - titular  
Reginaldo Drago Lovatti - suplente

**VII - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo - FETAES**

Reginaldo Armelao - titular  
Jeane Albani Três Trevizani - suplente

**VIII - Associação de Certificação de Produtos Orgânicos do ES - Chão Vivo**

Anselmo Buss Junior - titular  
Arildo Sebastião Silva - suplente

**IX - Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA**

Soraya Reis Konoski - titular  
Giliani Matielo Thomaz - suplente

**X - Federação dos Pescadores do Estado do Espírito Santo-FEPEES**

Advalter Lima - titular  
Sérgio Cláudio Marangoni Rodi - suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de julho de 2011.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**  
Secretário de Estado  
da Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca

**\* Republicada por ter sido redigida com incorreção.**  
**Protocolo 52406**

**RESUMO DE CONTRATO  
N.º 037/2011**

**Processo n.º 44823754**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** Tecsolut Comércio e Soluções Ltda - ME, CNPJ: 04.151.822/0001-24.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática - 11 (onze) Impressoras Multifuncional a Laser Monocromática.

**VALOR TOTAL:** R\$5.980,92 (Cinco mil e novecentos e oitenta Reais e noventa e dois centavos).

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão